



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à ARCP - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ, representada pela senhora Marly Martins, localizada no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a ARCP - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ pela sua atuação na cadeia de valorização dos resíduos sólidos gerando trabalho e renda para trabalhadoras e trabalhadores da reciclagem. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

